

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 183/2013

Sebastião Carlos do Nascimento, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja verificada a possibilidade de concessão de isenção do pagamento da taxa do “Habite-se” aos moradores do Bairro dos Moretti.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de reivindicação de moradores, tendo em vista que, com a regularização do bairro pelo Programa Cidade Legal, há uma série de despesas que os moradores estão tendo, por exemplo, com instalação de água, planta das casas. Assim, seria de grande auxílio aos mesmos, se fosse possível ao menos isentá-los do pagamento desta taxa do “Habite-se”.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 09 de dezembro de 2013.

Sebastião Carlos do Nascimento
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 1087/2013
Ref.: Indicação nº 183/2013

Joanópolis, 23 de Dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente, mui respeitosamente, em resposta a indicação em epígrafe, encaminhar ofício nº 374/13 da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Primo Giovanni Poli Del Vecchio
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CARRO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 23-DEZ-2013 11:18 007959 1A



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Nº. 374/13

Ref.: Indicação nº183/13

Joanópolis, 17 de dezembro de 2013.

Prezado Senhor

Venho por meio deste, cumprimentar-lhe cordialmente e aproveito a oportunidade para responder a indicação nº 183/2013 do nobre vereador Sebastião Carlos do Nascimento, que sob a justificativa de reivindicação de moradores do bairro dos Moretti, indica a essa Prefeitura para que os mesmos sejam isentos da taxa de "Habite-se".

Informamos referente ao pedido que essa isenção já acontece para esses moradores e para outros que residem em Loteamento de Interesse Social conforme previsto na Lei nº1696/13 aprovada em 06 de Março de 2013.

Aproveito do ensejo para reapresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Arq. Renata Frata Freire

Secretaria Mun. de Obras e Projetos
CAU: 49767-3

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C Sr. Ronaldo de Souza Leme - Chefe de Gabinete
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
JOANÓPOLIS - SP
23.622.2013 11:10 007968 V1